



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 20 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Dudu

Ementa: Assegura, no âmbito do Município de Teresina, o direito de ingresso e a permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos municipais portando alimentos destinados ao próprio consumo e utensílios de uso pessoal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:

Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 36003600330036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.